



AMMN

IX COPA NORDESTE INTERCLUBES DE NATAÇ O MASTER 2015

REGULAMENTO

DOS OBJETIVOS:

Art. 1^o - A AN3M – ASSOCIAÇ O NORTE E NORDESTE MASTER DE NATAÇ O em parceria com a AMMN – ASSOCIAÇ O MARANHENSE MASTER DE NATAÇ O, realizar  a **IX Copa Nordeste Interclubes de Nataç o Master**, aberta a nadadores *masters* e *pr -masters* (20 a 24 anos) vinculados exclusivamente a clubes e academias sediadas na regi o Nordeste do Brasil.

  1^o - Este evento faz parte do **II Circuito Nordestino de Nataç o Master (1^a etapa)**

DA DATA, LOCAL E PROVAS:

1. Art. 2^o - O evento ser  realizado nos dias 16 e 17 de Maio de 2015, em piscina de 25m do Parque Aqu tico da GOLFINHO ACADEMIA DE ESPORTES, situado na Rua tr s, Lt 15 conjunto Cohaserma, S o Luis - MA, CEP – 65070-000.

Art. 3^o - As provas individuais e os revezamentos ser o separados por sexo, havendo revezamentos adicionais mistos. Constar o do programa, na ordem, as seguintes provas:

S�bado, 16/05/2014 �s 14:00h (aquecim.)	Domingo, 17/05/2014 �s 8:00h (Aquecim.)
400m nado livre(fem)	400m nado livre(masc)
100m nado medley(masc)	100m nado medley(fem)
50m nado borboleta	100m nado borboleta
100m nado peito	50m nado peito
50m nado costas	100m nado costas
100m nado livre	50m nado livre
revezamento 4x50 livre misto	revezamento 4x50 medley misto
revezamento 4x50 medley	revezamento 4x50 livre

DA REGULAMENTAÇ O DAS PROVAS INDIVIDUAIS:

Art. 4^o - A faixa et ria dos nadadores ser  determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31/12/2015 (Federaç o Internacional de Nataç o – FINA).

Art. 5º - Os nadadores serão divididos, de acordo com sua idade civil, nas seguintes faixas etárias:

20+ (20 a 24 anos)	45+ (45 a 49 anos)	70+ (70 a 74 anos)
25+ (25 a 29 anos)	50+ (50 a 54 anos)	75+ (75 a 79 anos)
30+ (30 a 34 anos)	55+ (55 a 59 anos)	80+ (80 a 84 anos)
35+ (35 a 39 anos)	60+ (60 a 64 anos)	85+ (85 a 89 anos)
40+ (40 a 44 anos)	65+ (65 a 69 anos)	90+ (90 anos e acima)

Art. 6º - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se na maior faixa etária.

§ 1º - As séries serão balizadas de acordo com a faixa etária e tempo de inscrição de cada atleta.

§ 2º - A Direção poderá agrupar, em uma mesma série, nadadores de faixas etárias diferentes.

Art. 7º - Para nadar as provas individuais e de revezamento, será obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto.

Art. 8º - O nadador deverá apresentar-se ao banco de controle até 03 (três) séries antes daquela em que foi balizado.

§ único - O nadador que, por ocasião da partida da série, não estiver na baliza que lhe foi determinada, será considerado eliminado desta prova.

Art. 9º - Sob nenhuma hipótese ocorrerá mudança de prova, exceto se a falha for proveniente da comissão organizadora.

Art. 10º - O arbitro geral pode, a seu critério e em benefício do bom andamento da competição, rebalizar os nadadores.

DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:

Art. 11º - Nas provas de revezamento, a soma das idades civis (Art. 4º) dos 04 (quatro) nadadores determinará a faixa etária em que a respectiva turma competirá.

Art. 12º- As equipes de revezamento serão divididas, de acordo com a soma das idades civis de seus atletas componentes, nas seguintes faixas etárias:

80+ (80 a 99 anos)	160+ (160 a 199 anos)	280+ (280 a 319 anos)
100+ (100 a 119 anos)	200+ (200 a 239 anos)	320+ (mais de 320 anos)
120+ (120 a 159 anos)	240+ (240 a 279 anos)	

§ único - Cada revezamento será integrado por nadadores da mesma equipe.

Art. 13º - Cada nadador poderá participar apenas em um grupo etário por prova de revezamento.

Art. 14º - Revezamentos da faixa 80+ são exclusivos para nadadores *Pré-Masters*. As demais faixas são exclusivas para nadadores *Masters*.

Art. 15º - Em caso de impedimento da participação de um ou mais componentes de uma determinada equipe de revezamento, será facultada a substituição do(s) nadador(es) até o final da 4ª prova de cada dia da competição. O atleta substituto e a equipe de revezamento devem continuar respeitando todas as regulamentações, sob pena de desclassificação.

§ único – Em nenhuma hipótese a alteração de atletas poderá implicar na mudança da faixa etária da equipe de revezamento. A faixa etária deve ser mantida de acordo com a inscrição original.

Art. 16º - As equipes de revezamentos mistos serão obrigatoriamente integradas por dois homens e duas mulheres.

Art. 17º - O atleta só poderá nadar algum revezamento se estiver inscrito em pelo menos uma prova individual.

Art. 18º- Vale, para as equipes de revezamento, o determinado nos Arts.6º, 7º, 8º, 9º e 10º.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 19º - A competição tem abrangência regional e todos os atletas representam, e somam pontos, para a equipe (clube, academia) pelo qual competem.

§ único – O atleta que residir em região fora da abrangência desse evento, poderá participar da competição, desde que se vincule a qualquer clube ou academia da Região Nordeste.

Art. 20º - A taxa de inscrição dos nadadores na competição será de R\$ 30,00 (Trinta reais), acrescidos de R\$ 12,00 (Doze reais) por prova individual em que se inscreverem.

Art. 21º - As Fichas de Inscrição Individual deverão ser preenchidas de forma legível e enviadas via SEDEX para a sede provisória da **AN3M – Associação Norte e Nordeste master de Natação, sito a Rua Dagoberto Pires, 95, Bairro - Brasília Teimosa, Recife - PE, CEP: 51010-140 até a data limite de postagem de 04/05/2015.**

§ 1º – As inscrições só serão válidas se acompanhadas de cópia de comprovante do respectivo pagamento, a ser efetuado através de **depósito bancário na CAIXA ECINÔMICA FEDERAL OU CASAS LOTERICAS, conta corrente 00000661-1, Operação 003, agência 3018, em nome da AN3M – Associação Norte e Nordeste Master de Natação, CNPJ – 13.369.126/0001-80.**

§ 2º – Não serão aceitas quaisquer inscrições por fax, e-mail ou sem pagamento.

Art. 22º - O atleta só poderá participar, no máximo, de 03 (três) provas individuais durante a competição e de, no máximo, 02 (duas) provas individuais e de 01(um) revezamento por dia.

Art. 23º - Em cada prova de revezamento, as equipes pagarão R\$ 48,00 (Quarenta e oito reais) por equipe inscrita, com prazo de envio via **e-mail(com confirmação de recebimento)** até o dia 11/05/2015.

§ único – Serão usados formulários, enviados antecipadamente às equipes, onde deverão ser colocados os nomes e idades dos nadadores participantes, além da faixa etária do revezamento.

Art. 24º - Poderão ser inscritas, no máximo, 02 (duas) equipes de revezamento por faixa etária.

Art. 25º - Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem os números fixados nos artigos anteriores, ficando a direção da competição autorizada a retirar o nadador ou equipe excedentes.

DA PREMIAÇÃO:

Art. 26º - Os 05(cinco) primeiros colocados de cada categoria nas provas individuais e as 03(três) melhores equipes nas provas de revezamento, receberão medalhas.

§ 1º - Não haverá solenidade de premiação. Os nadadores que fizerem jus às medalhas poderão recebê-las 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da comissão encarregada da premiação.

Art. 27º - As três equipes com a maior pontuação serão consagradas Campeã, Vice-Campeã e 3º lugar da competição, e receberão troféus, nas 02 categorias Máster(MICRO EQUIPES – **ATÉ 12 NADADORES** e MACRO EQUIPES – **ACIMA DE 12 NADADORES**) e na categoria Pré-Master, além da premiação nas mesmas colocações(1º,2º 3º lugares) para os melhores índices técnicos feminino e masculino na categoria GERAL(master e pré-master juntos).

§ 1º - Serão atribuídos 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos aos atletas classificados da 1ª à 8ª colocação, respectivamente.

§ 2º - Nas provas de revezamento, a pontuação será em dobro.

§ 3º - Em caso de empate, ganhará a equipe com maior número de 1ªs colocações. Persistindo o empate, serão consideradas as 2ªs, 3ªs colocações, e assim por diante, até que haja o desempate.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Art. 28º - Recurso ao Árbitro Geral da competição deverá ser assinado pelo representante da equipe e apresentado até 15 (quinze) minutos após anúncio do resultado oficial da prova objeto do recurso.

§ 1º - Os recursos serão recebidos mediante pagamento de taxa de R\$ 40,00(Quarenta reais) cada.

§ 2º - Em caso de deferimento, será efetuada a devolução do valor pago.

§ 3º - Da decisão de recurso caberá pedido de revisão para uma Comissão Especial, constituída por representante da AN3M e mais duas pessoas de livre escolha da própria Diretoria, apresentado dentro do prazo de 15 (quinze) minutos após o anúncio da decisão. A Comissão Especial divulgará sua decisão 20 (vinte) minutos após a disputa da última prova da etapa em que ocorrer o evento objeto do recurso, sendo sua decisão irrecorrível.

Art. 29º - Uma vez comprovada qualquer prática de atitude anti-esportiva ou de má-fé por parte de atletas, individualmente ou de turmas de revezamento, os envolvidos serão suspensos do restante da competição e serão desclassificados da prova onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art. 30º - O nadador portador de alguma deficiência física que for notificado pelo Árbitro Geral da competição por infração de regra da FINA conseqüente de sua deficiência não será desclassificado.

Art. 31º - Casos omissos serão decididos pela Diretoria da AN3M, em decisões irrecorríveis.

INFORMAÇÕES:

AN3M – Josias Lopes – 81- 99715240 – josiasseg@uol.com.br

Euclides Tavares – 81- 96257435 - eumasterswim@hotmail.com

AMMN – Antonio Henrique – 98 - 982056978 – tonrick16@gmail.com

AN3M – www.an3m.com.br OU FACEBOOK